



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 235, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Institui comissão no Conselho Universitário responsável por regulamentar o art. 396 do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 16 de abril de 2025 referente ao processo SEI nº 23107.005002/2025-69, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão no Conselho Universitário responsável por regulamentar o art. 396 do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, o qual trata da atribuição de títulos honoríficos a serem concedidos por esta Instituição Federal de Ensino Superior.

Art 2º A referida comissão apresentará os resultados ao Conselho Universitário, no prazo de cento e vinte dias, a contar de 9 de junho de 2025, para as deliberações e encaminhamentos que se fizerem necessários.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o **caput** será formada pelos conselheiros a seguir, os quais, em sua primeira reunião para tratar do assunto, elegerão seu presidente, o qual será responsável pela condução dos trabalhos até à sua conclusão:

I - representante da categoria discente: Arão Roque da Silva Félix;

II - representantes da categoria docente: Francisco Pereira da Costa e Letícia Helena Mamed; e

III - representante da categoria técnico-administrativa: Gesiel de Oliveira Brandão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha**,



Reitora, em 25/04/2025, às 09:02, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1631128** e o código CRC **97D32657**.

Referência: Processo nº 23107.005002/2025-69

SEI nº 1631128